



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº.3/2002 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE** **BORBA REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2002**

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro, e Humberto Luís Russo Ratado, Vereadores eleitos pela CDU, João Manuel Rato Proença e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

A pedido dos Vereadores eleitos pela CDU foi incluído o período de antes da ordem do dia que, tal como a lei prevê, (artº.86º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5^A/2002, de 11 de Janeiro) é destinado para tratar assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

Foi abordada a questão do Regimento da Câmara Municipal pelos Vereadores eleitos pela CDU que, alertaram para a alteração deste documento uma vez que a Lei 169/99 de 18 de Setembro foi alterada pela Lei 5^A/2000^{de} 11 de Janeiro. Assim, até à aprovação de novo Regimento que contemple as alterações previstas no citado Diploma Legal, foi sugerido pelos Vereadores eleitos pela CDU seguirem a actividade da Câmara pelo Regimento existente, sugestão, que foi aceite por todo o executivo.-----

Os Vereadores eleitos pela CDU, apresentaram 3 (requerimentos) que se anexam a esta acta dela fazendo parte integrante.. Neles foram apresentadas as seguintes solicitações:-----

Requerimento nº.1 – se houve delegação e/ou subdelegação de competências (em quem, e quais).-----

Requerimento nº.2 – espaço próprio e condições logísticas para o exercício das suas funções.-----

Requerimento nº.3 – o cumprimento da Lei 5^A/2002 de 11 de Janeiro.-----

Apresentados os requerimentos, o Sr. Presidente respondeu, de imediato, às questões solicitadas. Assim, respondendo ao requerimento nº1, foram entregues os despachos proferidos pelo Sr. Presidente, em 17 do corrente, onde foram delegadas e subdelegadas competências aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista.-----

Quanto ao solicitado no requerimento nº.2 o Sr. Presidente perguntou aos Vereadores eleitos pela CDU se existia, no anterior mandato, espaço disponível para os vereadores da oposição, tendo-lhe sido respondido que sim. Neste contexto, o Sr. Presidente disse que, o espaço agora solicitado, continua a ser o mesmo.-----

Relativamente ao solicitado no requerimento nº.3, o Sr. Presidente informou que ainda não consultou a Lei 5^A/2002, no entanto, os procedimentos que se adoptaram para esta reunião foram os que estavam a ser anteriormente adoptados.-----

Ainda sobre a questão do espaço, os Vereadores eleitos pela CDU informaram que, o espaço concedido, há alguns anos, aos anteriores Vereadores da oposição não chegou a ser utilizado e, dada a necessidade existente, na altura, foi ocupado por outros serviços. Referiram que aquele espaço não é o mais adequado para a forma como pretendem trabalhar. Informaram ainda que a Câmara adquiriu um espaço para que se possa transferir o Sargento da Guarda. Assim, quando essa transferência for concretizada, fica aquele espaço disponível para a Câmara poder alargar a sua área de serviços. Os Vereadores eleitos pela CDU deixam aqui uma chamada de atenção para que, nessa altura, seja considerada a hipótese de poderem vir a ter um espaço mais adequado para o exercício das suas funções.-----

Neste contexto, o Sr. Presidente referiu ter ficado surpreendido, com o que acabou de ouvir, porque se os senhores vereadores consideram que o espaço não é o mais adequado, no entanto, foi o espaço que concederem aos anteriores vereadores, e, sendo o espaço bom, ou não, não deveria ter sido ocupado por outros serviços. Frisou que esta decisão não foi da sua responsabilidade, no entanto, quando houver condições em termos de espaço, será considerado o pedido dos senhores Vereadores eleitos pela CDU.-----

Os Vereadores eleitos pela CDU salientaram que a responsabilidade foi dos anteriores vereadores que não o utilizaram. Entretanto, e por questões de necessidade, o espaço foi ocupado pelo funcionário que presentemente o ocupa. Referiram que, no requerimento nº.3, foi também pedido apoio logístico e, tal como no anterior mandato, gostariam que esse apoio

continuasse a ser dado pela mesma funcionária (Aldina) que, sempre que havia solicitações por parte dos vereadores, procurava responder.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte e dois de Janeiro de dois mil e dois, que acusa um total de disponibilidades de **259.974,13 Euros**.-----

Alteração à Ordem do Dia-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração à Ordem do Dia** de modo a incluir mais um ponto (Vigência de Protocolos de Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia) passando a ser a seguinte:-----

1. Aprovação da Acta nº.1/2002-----
2. Obras-----
3. Requerimentos-----
4. Acção Social Escolar – Alteração à deliberação de 03/10/2001-----
5. Empréstimo a Curto Prazo-----
6. Atribuição de Subsídio-----
7. Representação na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Distrito de Évora-----
8. Integração da Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum (ADC's) na Zona dos Mármorese-----
9. Vigência de Protocolos de Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia-----
10. Outras Actividades da Câmara-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA 1ª REUNIÃO (Acta nº.1/2002)-----

Previamente distribuída por todos os presentes, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Acta da 1ª Reunião** do ano em curso (Acta nº.1/2002), com a introdução das seguintes correcções propostas pelos Vereadores eleitos pela CDU: No início da Acta (onde são registadas as presenças) deverá ser feita referência à força política que os Vereadores representam, seguindo-se o nome de cada um. Desta forma, evita-se a repetição dos nomes ao longo da Acta, fazendo-se apenas referência à força

política. Esta medida pode ser adoptada para todas as Actas facilitando o trabalho para quem as redige.-----

A outra proposta de alteração prende-se com a explicação que é dada pelo Sr. Presidente no final do ponto 3 (Fundos Permanentes), quando é referido que o fundo permanente de (...) transita para (...). Não deverá ser referido que os fundos permanentes transitam, porque os fundos permanentes não transitam de um ano para o outro, mas sim, são criados todos os anos.-----

2- OBRAS-----

A) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, foram aprovados por despacho do Vereador do Pelouro das Obras Particulares, Sr. Artur Pombeiro, com competência subdelegada, os seguintes processos:-----

Projectos de Especialidades e emissão da licença de obras -----

Processo: 42/2001 -----

Requerente: **Francisco João Dias Afonso -----**

Morada: Praceta Duarte Pacheco Pereira, 1 R/C Esqº - Almada.-----

Local da obra: Urbanização da Cerca - lote 2.22 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia -----

Processo: 81/2001 -----

Requerente: **Anselmo Manuel Prades Carapinha -----**

Morada: Rua das Mós, 2 -----

Local da obra: Loteamento Quinta da Cerca - lote 3.3 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia -----

Processo: 91/2001 -----

Requerente: **Francisco José -----**

Morada: Estrada de Vale Mourão, 167 - Francos - Rio de Mouro.-----

Local da obra: Monte do Zambujal - Alcaraviça - Borba.-----

Obra a executar: Demolição e construção de moradia -----

Processo: 98/2001 -----

Requerente: **Deonilde Caridade Coxixo Cachapa Monteiro -----**

Morada: Monte das Janelas - Alcaraviça - Orada.-----

Local da obra: Outeiro das Janelas - Alcaraviça - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia e casão agrícola -----

Processo: 105/2001 -----

Requerente: **Joaquim António Gancho do Maio** -----

Morada: Rua 1º de Maio, 79 - Rio de Moinhos - Borba -----

Local da obra: Rua 1º de Maio, 79 - rio de Moinhos - Borba.-----

Obra a executar: Alterações de Apartamento T2 e café Snack - bar. -----

Processo: 108/2001 -----

Requerente: **Francisco João Dias Afonso** -----

Morada: Praceta Duarte Pacheco Pereira, 1 R/C Esqº - Almada.-----

Local da obra: Urbanização da Cerca - lote 2.23 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar -----

Processo: 113/2001 -----

Requerente: **Adília Maria Cardoso Arriaga Anselmo Rosa** -----

Morada: Estrada Santa Bárbara - vivenda A - Cova do Vento - Borba.-----

Local da obra: Estrada de Santa Bárbara - Vivenda A - Cova de Vento - Borba.-----

Obra a executar: Construção de anexo -----

Projectos de Arquitectura -----

Processo: 01/2002 -----

Requerente: **Proença e Filhos, Lda.,** -----

Morada: Horta do Rossio - Borba -----

Local da obra: Loteamento Horta do Rossio - lote 9 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia -----

Processo: 02/2002 -----

Requerente: **Heitor Geraldino Rato Azeitona** -----

Morada: Avª da Cerca, nº2 - Borba -----

Local da obra: Loteamento Horta do Rossio - lote 10 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia -----

Projecto e Alterações ao projecto inicial -----

Processo: 01/02 -----

Requerente: **José Manuel Carvalho** -----

Morada: Avª Salgueiro Maia, nº70 - Tires - S. Domingos de Rana. -----

Local da obra: Quinta da fonte Campo - Borba.-----

Obra a executar: Remodelação/Recuperação de Monte. -----

Projectos para Arquivar por caducidade em virtude de não terem sido entregues os projectos de especialidades dentro do prazo previsto pela Lei (nº1 e 4º do artº 17º A do Dec. Lei nº445/91 de 20 de Novembro alterado pelo Dec. – Lei nº250/94 de 15 de Outubro). -----

Processo: **192/99** -----
Requerente: **Manuel António Correia Bilro** -----
Morada: Rua Silveira Menezes, nº6 - Borba.-----
Local da obra: Largo combatentes da Grande Guerra, nº33 - 35 - Borba.----
Obra a executar: Alteração do alçado principal de edifício -----

Processo: **31/2000** -----
Requerente: **João Russo Ferreira** -----
Morada: Rua Nª Srª de Fátima, nº24 - Vendas Novas.-----
Local da obra: Rua Azinhal Abelho, nº16 - Orada - Borba.-----
Obra a executar: Construção de edifício -----

Processo: **36/2000** -----
Requerente: **Maria da Graça Leona Zanatti Rodrigues Próspero Santos**-----
Morada: Rua Pedro Nunes, nº173 R/C - Galiza - Estoril Cascais.-----
Local da obra: Horta da Granja - E.N. 4 - Borba.-----
Obra a executar: Ampliação e reparação de edifício -----

Processo: **42/2000** -----
Requerente: **Avelino Francisco Parreira Rocha** -----
Morada: Rua da Estação, Bloco 6 - Arcos - Estremoz -----
Local da obra: Loteamento do chalé - Rua B . Lotes 47, 48 e 49 - Borba.----
Obra a executar: Construção de edifício misto -----
Propõe-se arquivar o processo. -----

Processo: **94/2000** -----
Requerente: **Ernesto José Mendanha Capaleve** -----
Morada: Monte do Pisão - Orada -----
Local da obra: Outeiro dos Pinheiros - Borba.-----
Obra a executar: Construção de casão/arrecadação -----

Processo: **14/2001** -----
Requerente: **António Coelho Galrito** -----
Morada: Rua de Montes Claros, 29 - Borba.-----
Local da obra: Rua de Montes Claros, 29 - Borba.-----
Obra a executar: Remodelação de moradia -----

Relativamente ao ponto 2 - Obras, e tendo em conta que apenas é dada informação sobre os processos de obras particulares, os Vereadores eleitos pela CDU, manifestaram interesse na possibilidade de poderem consultar os processos. Essa possibilidade foi-lhes dada, de imediato, uma vez que os processos se encontravam numa sala próxima. No entanto, os Vereadores da CDU, na altura, não o pretenderam fazer e, referiram que, em reuniões futuras, se for dada informação dos processos que vão sendo aprovados por despacho do Vereador do pelouro, gostariam de poder consultar alguns processos que considerem com mais interesse, tendo também em conta que as competências delegadas devem ser participadas à Câmara.-----

3 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Processos cujo período de audiência prévia já decorreu-----

Processo: **509/2001** -----

Requerente: **Manuel Francisco Rijo Claréu** -----

Morada: Quinta Lacerda - E.N. 4 - Borba -----

Local: Quinta Lacerda - E.N. 4 - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de informação prévia para instalação de área de serviço. -----

Face ao parecer desfavorável emanado pelo Instituto para a conservação e Exploração da Rede Rodoviária, e decorridos os 10 dias úteis sem que o requerente se pronunciasse, **foi deliberado indeferir a pretensão.** -----

Processo: **639/2001** -----

Requerente: **José Maria Baiona Dias** -----

Morada: Monte da Cova do Vento - Borba -----

Local: Monte da Cova do Vento - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de moradia. -----

Foi o requerente informado da proposta de indeferimento do pedido de viabilidade para construção de moradia. -----

Deslocou-se aos Serviços técnicos no prazo estipulado para a audiência prévia, alegando em sua defesa: -----

"- A pretensão situa-se perto da Estrada de Stª Bárbara, mas em área não classificada como "Lugares Rurais a Estruturar", ou seja, já fora da faixa dos 50 m, por erro de inserção aquando da aprovação do processo de obras nº40/93"; -----

Na altura em que o requerente construiu a casa original, o PDM ainda não estava em vigor, mas dado que estava em "construção", tudo no processo de obras foi conduzido como se a casa estivesse, efectivamente, localizada em "lugares rurais a estruturar"; -----

O requerente afirma que sempre quis conduzir o processo de licenciamento na legalidade e regularidade, mas que se sente, neste momento, prejudicado por não poder ampliar a habitação, por um lapso, que julga ser técnico".----

Ouvido o requerente foi o processo remetido para parecer jurídico, o qual se transcreve: -----

"Nada tenho a acrescentar ao meu parecer de 04/12/2001. Entendo que à luz do disposto nº1 do artigo 4º do Dec.-Lei nº93/90, de 19 de Março o pedido tem de ser indeferido, sob pena de nulidade. -----

De acordo com o parecer jurídico, a Câmara Municipal deliberou indeferir o pedido.-----

Processo: **25/2001** -----

Requerente: **Pedro Miguel Bacalhau Sim Sim e Outro** -----

Morada: Rua de S. Francisco, nº16 - Borba -----

Local: Loteamento Horta do Picadeiro - lote 56 - Borba -----

Objecto de Requerimento: Construção de moradia unifamiliar - Alterações ao projecto inicial. -----

Após ultrapassado o período de audiência prévia disposto pelo artº 100º do CPA, sem que o requerente se tivesse pronunciado acerca da proposta de indeferimento da pretensão - alteração ao projecto inicial - , e com base no parecer técnico, **foi deliberado indeferir a pretensão do requerente.** -----

Processo: **96/2001** -----

Requerente: **Joaquim José Rosado da Silva** -----

Morada: Rua Sociedade Filarmónica Azeitonense, nº117 - Azeitão -----

Local: Rua do Telheiro (Quinta da Vinha) Rio de Moinhos - Borba -----

Objecto de Requerimento: Legalização de moradia unifamiliar. -----

Após ultrapassado o período de audiência prévia disposto pelo artº 100º do CPA, sem que o requerente se tivesse pronunciado acerca da proposta de indeferimento da pretensão, e com base nos pareceres técnicos e jurídico, **foi deliberado indeferir a pretensão do requerente.** -----

b) Pedidos de Vistoria-----

Processo: **S/ Número** -----

Requerente: **Junta de Freguesia de Rio de Moinhos** -----

Local: Lugar da Tapada - Rio de Moinhos - Borba -----

Objecto de Requerimento: Vistoria por questões de Salubridade, Segurança e Habitabilidade -----

A pedido da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, foi efectuada uma vistoria ao "Lugar da Tapada" - Rio de Moinhos. -----
A referida edificação é propriedade da Sr^a Natividade Ramalho, e o imóvel encontra-se em avançado estado de degradação, ameaçando algumas áreas de cobertura a ruína. -----
Em contacto com o PIC, foram os Serviços técnicos informados que o programa considerou que a proprietária não tinha necessidades de apoio. ---
Deste modo, propõe-se que a requerente seja mais uma vez notificada da necessidade de obras de reparação, de acordo com o artº 13º do RAU, com um prazo de um mês para solicitar à CMB uma autorização ou licenciamento de que a necessária obra careça. -----
Caso a proprietária não proceda às obras no prazo estipulado, e, dado que a mesma já foi notificada pela Câmara para proceder às mesmas, com um prazo de dois meses, o qual não cumpriu, **a Câmara Municipal deliberou, de acordo com o artº 15º do RAU - a execução administrativa** - sendo que, de acordo com o RGEU - (artº 10º - "as Câmaras poderão, em qualquer altura, determinar, em edificações existentes, a execução de obras necessárias para corrigir más condições de salubridade, solidez e segurança contra risco de incêndio"). -----

c) Pedido de Autorização de Hipoteca-----

Requerimento de **Jorge Manuel Moura Fonseca**, em representação da firma **Fonsiborba – Compra e Venda de Propriedades, Ld^a.**, com sede na Rua Marquês de Marialva n.º.14 – Borba, adquirente dos lotes de terreno números 04 e 05, sites no Loteamento Habitacional do Forno, freguesia da Orada, inscritos na respectiva matriz sob os artigos n.º.708 e 709 respectivamente, descritos na Conservatória do Registo Predial de Borba sob os números 00214/971104 e 00215/971104, os quais lhes foram vendidos pela Câmara Municipal de Borba em ónus de inalienabilidade, requerendo autorização para hipotecar os referidos lotes como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.-----

Analisado o requerimento, e de acordo com a informação anexa, **foi deliberado autorizar a hipoteca pretendida**, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido.-----

d) Concessão de licença para construção de campa e catacumba no cemitério-----

Foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos dados pelo Sr. Vereador Artur Pombeiro em 17/01/02 e 18/012 que aprovaram os seguintes requerimentos:-----

. **Arlete da Conceição**, solicitando licença de obras pelo prazo de 15 dias para construção de bordadura e campa no Cemitério Municipal de Borba – Coval nº 934 do 2º Talhão. (despacho de 17/01/02).-----

. **João Luís Bilro e Irmãos**, solicitando licença de obras pelo prazo de 15 dias para construção de catacumba no Cemitério Municipal de Borba – Coval nº331 do 2º Talhão. (despacho de 18/010/02)-----

4 – ACCÃO SOCIAL ESCOLAR – ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 03/10/2001-----

Foi recebido do Agrupamento de Estabelecimentos de Educação e Ensino de Portel, dois Boletins para Concessão de Auxílios Económicos das alunas Patrícia Alexandra Rato do Rosário e Filipa Alexandra Rato Rosário que foram transferidas daquela localidade para o concelho de Borba (Escola E.B.1 de Rio de Moinhos). As alunas foram contempladas com o Escalão A, a que corresponde um subsídio de 49,99 Euros (10.000\$00) e um desconto de 100% na senha de almoço na cantina escolar.-----

Tendo em conta a informação do Vereador do pelouro, foi deliberado, por unanimidade, atribuir Escalão A para ambas as alunas, passando o subsídio para aquisição de material escolar para 5.254,84 € (1.053.500\$00).-----

5 – EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO-----

Pretende a Câmara Municipal contrair um empréstimo a curto prazo, em conta corrente caucionada, para o ano financeiro de 2002, até ao montante global de **300.000,00 €** (60.144.600\$00) com a finalidade de ocorrer a dificuldades de tesouraria-----

Assim, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

a) solicitar propostas relativas às condições de financiamento, às seguintes Instituições Bancárias: (Caixa Geral de Depósitos, Banco Português do Atlântico, Banco Português de Investimento, Banco Totta & Açores, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Banco Espírito Santo).-----

6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO-----

Centro Desportivo e Cultural da Nora-----

Presente ofício do Grupo Desportivo e Cultural da Nora, solicitando apoio financeiro para despesas a suportar com o conjunto musical que irá actuar num Baile que irá decorrer durante o Carnaval.-----

Tendo em conta a Cláusula 5 do Contrato-Programa, celebrado entre a Câmara Municipal e o Grupo Desportivo, que está em vigor até Agosto de 2002, foi deliberado por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de 174,58 € (35.000\$00).-----

7 – REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRTO DE ÉVORA-----

Em conformidade com a Lei 172/99 de 21 de Setembro – artigo 8º n.ºs 3 a 5 e com os estatutos da AMDE – artigo 9º, constituem a Assembleia Intermunicipal, Órgão Deliberativo da AMDE, dois representantes de cada município associado, sendo um o presidente ou o vereador em que tal representação seja por aquele delegada e o segundo outro vereador da respectiva câmara.-----

Assim, para dar cumprimento ao estipulado nos artigos acima referidos, e após votação por escrutínio secreto, foi deliberado, por unanimidade, que os representantes desta autarquia na Assembleia Intermunicipal da AMDE sejam, para além do Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Artur João Rebola Pombeiro.-----

8 – INTEGRAÇÃO DA EMPRESA GESTORA DAS ÁREAS DE DEPOSIÇÃO COMUM (ADC's) NA ZONA DOS MÁRMORES-----

Tendo em conta as alterações efectuadas aos Estatutos da Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum (ADC's) na Zona dos Mármore, a Câmara Municipal de Borba, na sequência da reunião efectuada com os Presidentes das Câmaras da Zona dos Mármore, e com o Gestor da AIZM, em 22 do corrente, decidiu aprovar os Estatutos da EDC Mármore, S.A e manifestar concordância em integrar a respectiva empresa, sem prejuízo dos actos que competem à Assembleia Municipal.-----

Conforme estipulado na alínea m) do n.º.2, art.º.53 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal autorizar o município a criar ou participar em empresas privadas de âmbito municipal, que prossigam fins de reconhecido interesse público local e se contenham dentro das atribuições cometidas aos municípios, em quaisquer dos casos fixando as condições gerais dessa participação.-----

Assim, a Câmara Municipal propõe remeter o pedido, de tal autorização, à consideração daquele Órgão Deliberativo.-----

Antes de se proceder á votação da referida proposta, e para melhor esclarecimento da mesma, *o Sr. Presidente informou* o restante executivo que, a reunião acima referida decorreu na Câmara Municipal de Vila Viçosa. Informou que, para ele próprio ficar mais esclarecido, foi feito o ponto da situação acerca deste processo e, foi então que percebeu a questão do estudo de viabilidade económica. Disse que o argumento apresentado, quer pelas outras Câmaras, quer pelo próprio gestor da AIZM, foi que esse estudo de viabilidade económica seria elaborado pela própria empresa após a sua constituição. Também foi dito naquela reunião que a elaboração desse estudo, neste momento, seria um custo agravado para as Câmaras Municipais. *O Sr. Presidente* disse que foi ainda realçada, por todos os Presidentes e também pelo gestor da AIZM (fazendo valer a sua posição enquanto gestor) a importância da constituição desta empresa, o mais rapidamente possível, porque com a mudança do Governo, poderá correr-se o risco do dinheiro não vir para a Zona dos Mármore. *O Sr. Presidente informou ainda* que, face ao que lhe foi transmitido e, sendo ele o único que desconhecia o processo, mas, acreditando no que lhe foi dito, decidiram por unanimidade aprovar os Estatutos com as alterações que lhe foram introduzidas.-----

O Vereador eleito pela CDU, João Proença disse que, continua sem perceber porquê as Câmaras insistem na constituição da empresa sem conhecerem o estudo de viabilidade económica, estudo esse, que era fundamental para se colocar às Assembleias Municipais. Seria muito mais confortável para a Câmara apresentar, à Assembleia Municipal, um parecer fundamentado, do que apresentar quer a opinião do gestor, quer toda esta conversa que aqui fica registada. Disse que, o pior que poderia acontecer já aconteceu, ou seja, perderam-se nove meses com este processo. Existe, de facto, uma perda de tempo numa questão que é fundamental, e de repente surge a questão das natas, sem que exista lugar para a sua deposição. *O Vereador* acrescentou ainda que se as Câmaras avançassem, agora, para uma consulta a duas ou três empresas que pudessem desenvolver o estudo de viabilidade, poderiam saber-se os custos e o tempo em que o mesmo

poderia ser feito, podendo ainda surgir a hipótese de conseguirem apresentar mais dados na Assembleia Municipal de Fevereiro, o que seria uma situação mais confortável para as Câmaras.-----

Para esclarecer as questões colocadas pelo Vereador João Proença, *o Sr. Presidente informou* que, quanto á questão do tempo que já se perdeu com este processo, foi uma questão que o Presidente da Câmara de Estremoz também levantou, e a conclusão a que se chegou foi que: com a proximidade das eleições, a decorrer em Março, com a entrada em funcionamento de novo Governo, que possivelmente só acontecerá no final do ano, iria dar origem a uma situação muito mais complicada para as Câmaras envolvidas neste processo. Em relação às Assembleias Municipais, *o Sr. Presidente informou* que, foi-lhe dado como exemplo a aprovação da integração na empresa, pela Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em que são salvaguardados os interesses da autarquia, e que se trata de uma deliberação muito bem fundamentada. Neste contexto, *o Sr. Presidente* disse que tem intenção de pedir apoio à Assembleia Municipal de Vila Viçosa acerca da decisão tomada.-----

Face ao exposto, foi a proposta acima referida colocada a votação tendo sido **deliberado, por maioria**, (com três votos a favor e dois votos contra) solicitar autorização à Assembleia Municipal para integrar a respectiva empresa e aprovar os respectivos estatutos.-----

Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. Votaram contra os Vereadores eleitos pela CDU que, posteriormente, apresentarão declaração de voto fundamentada que se anexará a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

9 - VIGÊNCIA DE PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA-----

A Câmara Municipal de Borba celebrou com as Juntas de Freguesia do concelho Protocolos de delegação de competências ao abrigo do disposto no artº.66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

Tais protocolos destinavam-se a vigorar até 31 de Dezembro de 2001.-----
Interessa à Câmara Municipal de Borba a manutenção do exercício das referidas competências pelas Juntas de Freguesia. Contudo, ainda não há condições para celebrar novos protocolos, atento o mecanismo de aprovação.-----

A possibilidade de alterar a data de vigência do protocolo cabe à Câmara Municipal, devidamente autorizada pela Assembleia Municipal, para aplicação da norma do nº.1 do artº.66º citado.-----

Assim, a **Câmara Municipal propõe** que os protocolos de delegação de competências celebrados, em 16/03/2001, com as 4 Juntas de Freguesia, vigorem até 28 de Fevereiro de 2002, remetendo tal proposta à Assembleia Municipal para ratificação.-----

Usaram da palavra *os Vereadores eleitos pela CDU* referindo que, nesta questão, deveriam ser salvaguardados alguns pressupostos, ou seja, existem descentralizações nas Juntas que funcionam 2 (dois) meses por ano em termos de intervenção, e em termos de recebimento funcionam 12 (doze) meses. Sugeriram que deveria ser feita uma avaliação com as Juntas de Freguesia antes da aprovação dos Protocolos.-----

Foi a proposta posta a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, remetê-la à Assembleia Municipal para ratificar.-----

10 – OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal-----

Tendo em conta o Regimento da Câmara Municipal, as reuniões Ordinárias da Câmara Municipal terão periodicidade quinzenal, realizando-se nos dias previamente fixados. Terão início às 10 horas, sendo pública a segunda reunião de cada mês. Assim, **foi deliberado, por unanimidade**, agendar as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Borba para o mês de Fevereiro de 2002, de acordo com os dias abaixo indicadas:-----

Mês	Dias
Fevereiro	6 e 20

Será dada a devida publicidade através de edital, que será afixado nos locais públicos do costume.-----

Informações:-----

Empreitada de “Construção de habitação a custos controlados – 22 Fogos – Loteamento do Chalé” - Tentativa de conciliação extrajudicial entre a Firma Betofer – Sociedade de Construções, S.A. e a Câmara Municipal de Borba – 3ª Reunião de Conciliação.-----

Na sequência da informação que foi dada na última reunião de Câmara, sobre 3ª reunião de conciliação, *o Sr. Presidente informou* que pediu parecer à Jurista da Câmara, sobre a indicação do representante neste processo, tendo em conta a proposta, de substituição, apresentada pelo anterior representante, Engº. Paulo Bravo. O parecer da Jurista, que o Sr. Presidente passou a ler, é o seguinte: “a meu ver deveria ser indicado como

representante o Sr. Presidente da Câmara, que, se deveria fazer acompanhar pelo Senhor Vereador João Proença que na ausência do técnico que acompanhou o processo, é quem melhor o conhece.-----

O Sr. Presidente informou ainda que, seguindo o conselho que lhe foi dado, na última reunião de Câmara, pelo Vereador João Proença, marcou uma reunião com o representante da Betofer, Dr. Manuel Farinha Nogueira, que terá lugar, hoje, pelas 14;30 horas nas instalações da autarquia.-----

Assim, de acordo com o parecer da jurista, e tendo em conta que a reunião com a Betofer irá realizar-se dentro de pouco tempo, *o Sr. Presidente* pediu ao Vereador João Proença para a participar na reunião.-----

Perante a informação do Sr. Presidente, *O Vereador eleito pela CDU, João Proença* salientou o facto de ter feito a proposta para que se efectuasse uma reunião com a empresa antes da reunião de conciliação, que considerou estar muito bem marcada. Quanto ao pedido do Sr. Presidente, o Vereador disse que, tendo em conta tratar-se de uma negociação, tendo em conta a mudança do executivo camarário e, tendo ainda em conta que o anterior executivo não resolveu esta questão, considera pouco aconselhável participar quer na reunião de hoje, quer na reunião de conciliação. Referiu que o novo executivo reúne condições para tratar esta questão de acordo com as perspectivas iniciais.-----

Empreitadas de “Repavimentação de Arruamentos em Rio de Moinhos” de “Repavimentação de Arruamentos em Orada” e “Beneficiação do CM 1041 entre a EN4 e a EM508 – 1ª Fase – lanço entre a EN e a Nora” Tentativa de conciliação extrajudicial entre a Firma Pavia – Pavimentos e Vias S.ª e a Câmara Municipal de Borba.-----

Quanto aos processos acima referidos *o Sr. Presidente* informou que, foi pedida informação, pelo Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, sobre o representante legal a integrar a Comissão de Conciliação. Informou que o representante vai ser ele, e tal como fez no processo anterior (Betofer), vai tentar reunir com a PAVIA, antes que seja agendada a reunião de conciliação.-----

Despacho do Presidente que determina o pagamento, ao Sr. João Carlos Pombeiro Giga.-----

Foi presente um Despacho do Presidente (para informação) datado de 22 do corrente, que se anexa a esta acta, que determina o pagamento dos serviços prestados, pelo Sr. João Carlos Giga, nomeadamente três prestações de serviços respeitantes a projectos de instalações telefónicas, de segurança e instalações eléctricas. Sobre esta questão o Sr. Presidente disse que lhe

parece existirem algumas incorrecções no procedimento de contratação, mas, não pretendendo que o Sr. fique prejudicado, decidiu proceder ao pagamento.-----

Tendo em conta que a contratação referida no despacho se reporta ao ano transacto, *os Vereadores eleitos pela CDU* prestaram os esclarecimentos necessários sobre os motivos que levaram à contratação dos serviços acima referidos.-----

Proposta de Protocolo entre a Associação de Montes Claros e a Câmara Municipal de Borba-----

Esteve presente a proposta de protocolo acima referida, que foi distribuída por todos os presentes.-----

Após ter sido feita uma breve apreciação à proposta, os Vereadores eleitos pela CDU recomendaram que, a mesma deverá conter mais informação complementar, nomeadamente, cópia da candidatura referida na presente proposta.-----

Assim, será posteriormente submetida a uma próxima reunião de Câmara para aprovação.-----

Aterro Sanitário Intermunicipal-----

O Sr. Presidente informou que a inauguração do aterro Sanitário decorrerá no próximo dia 28 do corrente, em Évora e, que algumas lixeiras já foram encerradas, nomeadamente a de Estremoz. *O Sr. Presidente* sublinhou a sua preocupação no que respeita á questão da deposição das natas, a partir do encerramento da nossa lixeira. Informou que a nossa estação de transferência vai funcionar provisoriamente na lixeira actual até à existência da definitiva. Disse também que as empresas industriais do concelho, que procedem à deposição das natas, já foram informadas desta situação, mas o mais complicado é arranjar lugar para essa deposição. Assim, para tentar dar resposta a esta questão, *o Sr. Presidente* informou que contactou a Direcção Regional do Ambiente para que fosse encontrado um espaço junto à actual lixeira, onde se possam fazer esse depósitos, até que a Estação de Transferência ali funcione provisoriamente. Contudo, esta, é também uma situação complicada porque o espaço foi adjudicado ao Consórcio que, por sua vez, quer proceder à selagem. Mas uma preocupação maior, *referiu o Sr. Presidente*, é mesmo a questão do depósito das natas, após o encerramento da central de transferência provisória.-----

Quanto a esta questão o Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, referiu que, na sua opinião, cabe á AMDE conjugar com o consórcio que vai realizar a intervenção, porque, a partir de determinado momento, o consórcio poderá dizer que se está perante uma situação de custos acrescidos, uma vez que está a ser feito um depósito maior em relação ao que estava inicialmente previsto.-----

O Sr. Presidente concordou com a opinião do Vereador. Referiu que outra questão que o preocupa é a questão da nossa estação de transferência receber os resíduos de Estremoz, Vila Viçosa e Alandroal. Disse que ainda não percebeu que tipo de Estação vai ser feita para dar resposta a esta questão, no entanto, espera que as coisas funcionem da melhor forma.-----

Os Vereadores eleitos pela CDU sugeriram que a Câmara deveria tomar uma posição firme, sobre esta questão, afirmando que o que pretende é uma estação de transferência provisória. Disseram que as viaturas que transportam o lixo para o aterro sanitário já estão adquiridas, podendo este processo começar a funcionar a qualquer momento. Por isso, deveria haver alguma precisão quanto ao tempo que este processo vai demorar, porque, neste momento, o que existe é uma medida provisória sem se saber por quanto tempo vai permanecer.-----

Sobre a questão do tempo o Sr. Presidente disse que, a informação que lhe foi transmitida na AMDE é que, para o funcionamento da Estação de Transferência de Montemor-o-Novo (onde não está nada feito) serão precisos quatro (4) meses. Para a de Borba, sendo uma das mais adiantadas, serão necessários dois (2) a três (3) meses.-----

. Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por dezassete páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----